

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 558, de 20 de agosto de 2019.

Homologa a Resolução n° 556, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 31 de julho de 2019, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n° 556, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 31 de julho de 2019, publicada no DO/MS N° 9.958, de 6 de agosto de 2019, p. 30, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 9.973
Data 28/8/2019
Página(s) 36